



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 349/2014

(Revogada pela Portaria PRESI 2956/2023, de 18.8.2023)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~
Desembargador Roberto Barros, no uso de suas atribuições legais,

~~CONSIDERANDO~~ que a Lei Complementar 257/2013, alterou dispositivos da Lei Complementar nº 221/2010, fixando a nova estrutura organizacional administrativa e jurisdicional do Poder Judiciário, inclusive, definindo as Diretorias, Gerências, Assessorias, Assessorias Especiais e Secretarias;

~~CONSIDERANDO~~ que a Lei Complementar 258/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, dos servidores do Poder Judiciário do Estado e dá outras providências, fixou o quantitativo de cargos de provimento em comissão, direcionados às atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento e das Funções de Confiança, definindo as respectivas destinações,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 592/2011, e atribui à servidora Elissandra da Silva Araújo, Técnico Judiciário, a função de confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Criminal da Comarca de Tarauacá, com efeito retroativo a 31 de janeiro do ano em curso.

Rio Branco-AC, 13 de fevereiro de 2014.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

Publicado no DJE n. 5.102, de 17.2.2014, p. 110.